GABINETE DO VEREADOR LÉO PARENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Salgueirense a **Antonio Severo dos Santos.**

O Vereador Léo Parente, no uso de suas atribuições legislativas, no que rege o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, e artigo 150, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1° A Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro concede o Título de Cidadão Salgueirense a **Antonio Severo dos Santos.**

Art. 2° Conforme decisão do Plenário, a entrega do Título de Cidadão Salgueirense, será realizada em Sessão Solene, com data e horário marcados pelo Presidente desta Casa.

Art. 3° As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro.

Art. 4º Da respeitável decisão do Plenário, dê-se ciência ao homenageado e a sua família.

Art. 5º O Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Biografia em anexo.

Salgueiro, 17 de Novembro 2025.

LÉO PARENTE

Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro

Biografia:

Antonio Severo dos Santos, casado com Francisca Joana da Conceição, pai de 9 filhos, 2 em Cristo, nascido no dia 10 de fevereiro de 1940, 85 anos,, natural de Pedra Branca, em Porteiras no Ceará. Filho de Raimundo Severo dos Santos e Minelvina Maria da Conceição, chegou a Salgueiro em 1979 e trabalhou em empresas históricas em Salgueiro como a Queiroz Galvão, Aldizio rocha Sampaio, Abidoral Pereira da Silva, para a Senhora Andrea Ferraz, chefe da Receita Federal, aposentou-se em 2010 e se tornou vice presidente dos idosos do Bairro do Planalto, e morou no bairro do Palanalto a 46 anos, onde construiu toda sua vida, hoje o mesmo se considera um cidadão salgueirense e guarda grande amor e paixão por a terra que lhe abriu as portas e deu oportunidade.